



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 05 de novembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1797/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

A Casa de Acolhida tem recebido nos últimos meses um número bastante expressivo de acolhidos e itinerantes. Com o objetivo de revisar continuamente os protocolos internos e melhorar a qualidade do serviço prestado, foi proposta a elaboração do almoço pelas merendeiras da própria equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A opção por esse modelo de preparo da refeição visa produzir alimentação de maneira mais minuciosa, primando pelo sabor e por produtos nutritivos, balanceados e saudáveis.

Essa modalidade é oferecida nos almoços durante a semana, em caráter experimental, para que seja avaliada a aceitação pelo público alvo. Até o presente momento, as manifestações preliminares têm sido de satisfação por parte dos acolhidos. Posteriormente, a partir da análise conclusiva, há a possibilidade de ampliar o modelo para outros dias e horários, inclusive, adotar integralmente como processo de feitura das refeições.

Atualmente, utiliza-se a cozinha do CREAS para o preparo das alimentações, pois possui maior área e estrutura mais adequada. Entretanto,



Gabinete do Prefeito Araraquara

é possível adaptar a cozinha da Casa de Acolhida, para colocá-la em condições de produzir refeições em embalagem descartável.

Dessa forma, as refeições estão sendo preparadas no CREAS, devido à estrutura da cozinha e proximidade geográfica com a Casa de Acolhida. Essa nova forma de procedimento passou a ser adotada a partir de 06 de outubro de 2025.

A mudança tem como objetivo avançar nos procedimentos internos, como forma de assegurar um atendimento mais digno e humanizado, em especial, ofertando refeições com maior diversidade, sabor e qualidade, feitas com maior cuidado e atenção, o que, eventualmente, não é alcançado em processos industriais. Cabe salientar que é uma ação experimental, que deverá ser reavaliada no mês de dezembro de 2025, a fim de analisar se a manutenção ou ampliação é viável, ou se será mantido o fornecimento de refeições em embalagem descartável por empresa especializada.

As refeições são elaboradas por duas merendeiras da Casa de Acolhida, com o apoio da merendeira do CREAS. Além disso, o transporte é realizado com a viatura oficial e motorista da Casa de Acolhida. As refeições são acondicionadas em embalagens térmicas de isopor (marmitas), e deslocadas dentro de "caixas" específicas de isopor apropriadas para esse modelo de refeição, a fim de manter a temperatura e qualidade do alimento. Não houve impacto significativo na rotina de trabalho da Casa de Acolhida, tampouco do CREAS. O custo operacional aproximado das refeições é de R\$ 24,00 por unidade, sendo produzidas 25 unidades por dia para o almoço, durante os dias da semana.

Inicialmente, o planejamento foi formulado em reunião técnica com os atores envolvidos, a citar: Órgão Gestor (incluindo Divisão de Compras e Licitações) e a Chefe de Unidade da Casa de Acolhida. Posteriormente, foi pactuado o suporte com a Chefe de Unidade do CREAS. Ficou acordado que a Chefe de Unidade, conforme estabelecido em seu rol de competências, dialogaria com os demais servidores sobre a referida mudança.

Tal modificação no preparo das refeições no almoço se trata de alteração experimental, pelo período de 03 (três) meses. Mediante análise



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

técnica dos responsáveis pela unidade, será possível concluir se essa opção será mais vantajosa à Administração Pública Municipal. Caso o parecer seja negativo, há possibilidade de o almoço voltar a ser ofertado pela empresa especializada contratada.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

JV 62.872/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E8-B8B4-2B0C-5BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 05/11/2025 11:16:53

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 05/11/2025 15:12:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/32E8-B8B4-2B0C-5BEE>